

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 598 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

Considerando o Memorando nº 84/2015 - PROJUR/FCP datado de 9/12/2015

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora ROSILENE RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 5892244/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 04/01/2016.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 911151

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 599 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos 2015/519973 datado de 25/11/2015, 2015/523381 de 27/11/2015, 2015/536621 de 04/12/2015 e 2015/542479 de 11/12/2015;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde aos servidores abaixo:

1- 16 (Dezessês) dias à servidora BENEDITA DA SILVA ALVES, matrícula nº 3158438/1, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 09 a 24/11/2015 - Laudo médico 174330A/1;

2- 07 (Sete) dias à servidora NEIA MENDONÇA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866/2, ocupante do cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, no período de 26/10 a 01/11/2015 - Laudo médico 174221A/2;

3- 14 (Quatorze) dias à servidora WALERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS, matrícula nº 6120822/1, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 13 a 26/10/2015 - Laudo médico 174790A/1;

4- 41 (Quarenta e um) dias à servidora MELISSA BARBERY LIMA, matrícula nº 5899643/1, ocupante do cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, no período de 03/11/15 a 13/12/2015 - Laudo médico 174831A/1;

5- 24 (Vinte e quatro) dias ao servidor RICARDO PEDREIRO ANDRADE, matrícula nº 54186754/2, ocupante do cargo ASSISTENTE CULTURAL, no período de 18/11 a 11/12/2015 - Laudo Médico 174868A/1;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 910874

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 3
CONTRATO: 008**

Exercício: 2012

Processo: 2015/93

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

Justificativa do T.A: Continuidade de serviço essencial.

Valor estimado mensal: R\$ 8.000,00

Valor estimado anual: R\$ 96.000,00

Dotação: 46202.13.122.1297-4668, Fonte de Recursos: 0101,

Elemento de Despesa: 339030.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.128.979/0008-42, com sede nesta cidade de Belém/PA, Rodovia Arthur Bernardes, nº 10, Sala B, Porto Tocantins, Bairro Val de Cans, CEP 66.115-000, telefone (91) 3244-2840, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ JORGE BORGES DE BARROS E SILVA, CPF nº 998.521.874-49.

Vigência: da data de assinatura a 26/11/2016.

Data de Assinatura: 26/11/2015.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 911345

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 254/2015

Nº PROCESSO: 2015/515018

VALOR: R\$ 3.060,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor dos artistas Robson Yan Borges de Souza, Dhulyan Contente Paulo, Raul João Reis da Costa, Helder Oliveira Nascimento, Jovaldo Araújo da Silva e Rosivaldo de Souza Plano, por suas participações no projeto "Natal com Arte em Toda Parte", no dia 27/12/2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 255/2015

Nº PROCESSO: 2015/529484

VALOR: R\$ 3.500,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor dos artistas Eliel Araújo de Paiva, Itamar de Vasconcelos Ribeiro Junior, Jaime Adilton Marques de Araújo, Jonas Furtado da Silva, Jurema do Socorro Pacheco Viegas, Marcos José Barbosa da Silva Júnior e Nildo Castor Borges, por suas participações no projeto "Circuito Literário Banco da Amazônia", no dia 20/11/2015, em Melgaço/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 256/2015

Nº PROCESSO: 2015/539464

VALOR: R\$ 7.200,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor dos cantores Fábio de Almeida Pereira, Manila Conceição de Azevedo, Madeline do Carmo Nascimento, Wilnelly do Socorro de Oliveira Pinheiro, Fábio dos Santos Cardoso e Eduardo Nazaré Vieira Pereira, por suas apresentações dos resultados dos editais do SEIVA, "Mostra Seiva de Arte e Cultura", no período de 15 a 19/12/2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 257/2015

Nº PROCESSO: 2015/534486

VALOR: R\$ 9.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor dos artistas Alfredo Pereira de Moraes, Antonio Jurajrd Siqueira, Apolo Monteiro Barros, Benedita Catalina Murcho, Henrique Bragança Lobato, Josiel de Souza

Santos, Marcos Samúel Costa, Maria do Carmo Araújo de Sousa, Priamo de Carvalho Brandão, Roberta Conceição Tavares, Rti Guilherme Lima do Carmo e Telma Damasceno da Cunha, por suas participações no projeto "A Noite é Uma Palavra", no dia 18/12/2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 258/2015

Nº PROCESSO: 2015/539505

VALOR: R\$ 3.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor da cantora Ana Cecília de Luna Sodre Leal, por sua apresentação na mostra de resultados dos editais do SEIVA "Mostra Seiva de Arte e Cultura", no período de 15 a 19/12/2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 259/2015

Nº PROCESSO: 2015/539502

VALOR: R\$ 3.800,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor da cantora Gláflia Fonseca Lobo Gonçalves, por sua apresentação no show musical "Mar de Odoyá", na mostra de resultados dos editais do Seiva, no período de 15 a 19/12/2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 260/2015

Nº PROCESSO: 2015/542094

VALOR: R\$ 8.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor da cantora Itonete da Silveira Ganje, por sua apresentação na "Mostra Seiva de Arte e Cultura", no dia 18/12/2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 261/2015

Nº PROCESSO: 2015/529499

VALOR: R\$ 750,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor do "Trio Tambata Jazz", por sua apresentação no Projeto "Quarta, as Quatro", no dia 16/12/2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 262/2015

Nº PROCESSO: 2015/539501

VALOR: R\$ 3.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor dos Grupos de Passaros Juninos Tucano e Tem Tem", por sua apresentação na "Mostra Seiva de Arte e Cultura", no período de 15 a 19/12/2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 263/2015

Nº PROCESSO: 2015/542096

VALOR: R\$ 8.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor do Grupo Pinduca e Banda; por sua apresentação na "Mostra Seiva de Arte e Cultura", no período de 15 a 19/12/2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 911097

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2º

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 16/12/2015 a 15/12/2016

Justificativa: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor, de acordo com Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, respectivamente.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através do medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.loe.pa.gov.br Data: Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2015 às 0:00:00.



CONTRATO: 051/2013
EXERCÍCIO: 2015

ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte
24.722.1364.6803 330309 0101
24.122.1297.4534 339039 0101

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
FUNDREÇO: Rua Tabapuã, Nº 540
CEP: 04533-001 - Itaim Bibi/São Paulo/SP
Ordenação: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 910880

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 483/2015-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2015-GAB/PAD, de 03/12/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 263/2014-GAB/PAD de 27/11/2014, publicada no DOE nº 32.781 de 03/12/2014, prorrogada pela Portaria 25/2015-GAB/PAD de 04/02/2015, publicada no DOE nº 32.824 de 06/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 910951

PORTARIA Nº 484/2015-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2015-GAB/PAD, de 03/12/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 263/2014-GAB/PAD de 27/11/2014, publicada no DOE nº 32.781 de 03/12/2014, prorrogada pela Portaria 26/2015-GAB/PAD de 04/02/2015, publicada no DOE nº 32.824 de 06/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 910952

PORTARIA Nº 485/2015-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 44/2015-GAB/PAD, de 09/12/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 127/2015-GAB/PAD de 28/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, prorrogada pela

Portaria 194/2015-GAB/PAD de 01/07/2015, publicada no DOE nº 32.921 de 06/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 910955

PORTARIA Nº 486/2015-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº 298/2015-GAB/PAD de 22/09/2015, publicada no DOE nº 32.985 de 05/10/2015; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 263, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para o município de Santarém/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitiva de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 910958

PORTARIA Nº 487/2015-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 82/2015-GAB/PAD, datado em 09/12/2015, da lavra da Srª. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 127/2015-GAB/PAD, de 28/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora L.S.S.C, matrícula nº 57209994-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 910974

PORTARIA Nº 488/2015-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, datado em 09/12/2015, da lavra da Srª. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 263/2014-GAB/PAD, de 27/11/2014, publicada no DOE nº 32.781 de 03/12/2014; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora M.S.L.C.M, matrícula nº 57226772-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, devendo

apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 910976

PORTARIA Nº 489/2015-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, datado em 09/12/2015, da lavra da Srª. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 265/2014-GAB/PAD, de 27/11/2014, publicada no DOE nº 32.781 de 03/12/2014; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor H.N.S., matrícula nº 5210968-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 910978

PORTARIA Nº 490/2015-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, datado em 09/12/2015, da lavra da Srª. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 75/2015-GAB/PAD, de 25/03/2015, publicada no DOE nº 32.856 de 27/03/2015; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor A.M.S., matrícula nº 57214768-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 910980

PORTARIA Nº 491/2015-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, datado em 09/12/2015, da lavra da Srª. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 134/2015-GAB/PAD, de 29/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora S.C.C, matrícula nº 758817-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 910982

